

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga (presença virtual), Vitor Espedito Megda. Em seguida, a Sra. Presidente solicita a Vereadora Vanda Célia da Silva que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, a Sra. Presidente solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. A matéria é considerada de deliberação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo em conceder a palavra ao Secretário de Saúde, Sr. Ademir Antônio Coutinho que falará sobre Decreto Municipal 038/2021, que **ESTABELECE NORMAS PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES, DURANTE A COLHEITA DO CAFÉ, SAFRA 2021, NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e sobre Projeto de Lei nº 2.176/2021 que trata de autorização de Convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com objetivo de realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, que será discutido e votado ainda hoje nessa Casa Legislativa. Todos nobres colegas estão de acordo com a concessão da palavra ao Sr. Secretário? Todos Vereadores se manifestam favoráveis a concessão da palavra ao Sr. Secretário da Saúde. De uso da palavra o Secretário da Saúde, Sr. Ademir faz uma breve explanação sobre o Decreto acima citado, o qual foi elaborado especificamente para safra do café, seguindo particularidades do nosso Município. Diz que este Decreto não é para punir os produtores/empregadores e nem os trabalhadores, apenas serve como monitoramento e controle da presença destas pessoas em nosso Município. Fala da continuidade dos cuidados com a contaminação pelo COVID 19 e que precisamos nos atentar e manter distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel. O Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho indaga sobre a possibilidade de realização de testes nos trabalhadores vindos de outras regiões. O Secretário informa que após 14 dias que estiverem em quarentena aqui em nosso Município, este teste será realizado. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro indaga como será feito o controle dos itinerantes que chegam no Município para a colheita do café. O Secretário diz que seguem as exigências contidas no Decreto igualmente aos demais trabalhadores trazidos por

produtores. Pede que a população comunique a Secretaria de Saúde sobre a presença destas pessoas para que possam fazer o monitoramento e controle das mesmas em nosso Município. O Vereador Vitor Espedito Megda indaga ao Secretário se estas pessoas farão testes em suas cidades de origem ou somente aqui. O Secretário responde que o certo seria que fizessem na Cidade de origem. Quanto a vacinação, diz que a mesma está caminhando e acredita que ao final desta semana os idosos de 60 anos serão vacinados. A Vereadora Vanda reforça o pedido de cuidados que os idosos precisam manter após serem vacinados. Pede que no momento da vacinação seja entregue uma recomendação com os devidos cuidados a serem tomados. A Sra. Presidente indaga se aos finais de semana quando o Comitê e Secretaria de Saúde encontra-se fechados, se fizer necessário a realização de um teste para COVI 19, como proceder. O secretário informa que será feito através de indicação médica através do Hospital São Francisco, o qual, possui parceria com nosso Município. Fala da excelência no atendimento feito no Hospital São Francisco o qual é referência na região pela estrutura e atendimento diferenciado. Comenta sobre futura possibilidade de realização de cirurgia de catarata no referido Hospital aproveitando ainda mais a estrutura existente. Sobre o Projeto de Lei nº 2.176/2021 que trata de autorização de Convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com objetivo de realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, que será discutido e votado ainda hoje nessa Casa Legislativa, diz que trata-se de médicos estagiários cursando o último período de medicina e cidades vizinhas já aderiram a este Convênio para realização deste atendimento com efetivo sucesso. Diz que os estagiários sempre farão visitas as residências das pessoas em dupla. O recurso será destinado pelo Município diretamente a Universidade e não haverá vínculo dos estagiários com o Município. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga participando virtualmente, diz se sentir feliz em saber que vários Bairros Rurais receberão a visita destes profissionais da saúde, uma vez que a população destes locais necessita deste acompanhamento e atenção diante dos problemas de doenças enfrentados. São Bairros localizados longe da Cidade e nem todos os moradores possuem veículos e formas de virem a Cidade em busca de atendimento médico. O Sr. Secretário comenta a respeito dos animais em situação de rua e diz que será iniciada a castração dos mesmos ainda nessa semana. Diz que a Sra. Bernadete foi designada como funcionária referência para esta realização, uma vez que de forma voluntária já atuava na causa e é conhecedora dos animais que necessitam deste procedimento cirúrgico. Com relação a aquisição das vacinas para cinomose, ocorreu um impedimento quanto a retirada do medicamento, mas que já está sendo solucionado pelo setor competente da Administração. Com relação as consultas oftalmológicas a serem realizadas na rede pública de ensino municipal, informa que após a realização de um levantamento prévio pela direção das escolas, aproximadamente 97 (noventa e sete) crianças foram detectadas com a necessidade deste atendimento e que no dia 26 de maio haverá um médico fazendo este atendimento a estas crianças aqui no Município e será estudada a possibilidade da doação dos óculos as crianças mais carentes. A Sra. Presidente fala da alegria em receber esta notícia positiva diante de uma questão tão séria vivenciada diariamente. Diz que como professora presencia a dificuldade do entendimento não cognitivo das crianças, mas

visual e esta parceria resultando em soluções tão necessárias a educação e a população a enche de felicidade e gratidão. O Sr. Secretário exalta o trabalho realizado por toda equipe da saúde e se coloca a disposição dos Senhores (as) Vereadores (as) através de seu celular. Informa que este Decreto estabelecendo normas para safra do café 2021 já foi passado aos Sindicatos dos produtores e trabalhadores de nosso Município e será divulgado através das mídias sociais. O Vereador Luiz Carlos parabeniza a Sra. Presidente pela concessão de utilização da Tribuna aos Senhores Secretários(a) e Diretores Municipais, os quais participam da administração e nos mantém e a toda população informados sobre a realização do trabalho relacionados as suas pastas. A Sra. Presidente agradece a presença do nobre Secretário aqui nesta noite e deixo esta Casa Legislativa a disposição para quando necessitar fazer algum esclarecimento a população, a qual representamos. Em seguida, consulta o Vereador Luiz Carlos Ribeiro, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos para a utilização da palavra livre os(as) Vereadores(as): Vanda Célia da Silva e Vitor Espedito Megda. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva diz que há dias atrás recebeu um e-mail de um médico de São João da Boa Vista, Sr. Rodrigo Rossi Falconi, o qual escreveu sobre a história de sua cidade e sobre a biografia de Rufino de Castro Gavião. Este Senhor foi o primeiro secretário da Câmara daquela Cidade, foi vereador e, além de tudo, o descobridor das águas minerais de Águas da Prata. O médico conta que fez uma sugestão e a empresa da Água Prata que contratou artistas que fizeram um maravilhoso mural em homenagem a ele (Sr. Rufino). Ele foi um o primeiro negro a ter um grande papel em nossa sociedade. Infelizmente, pouco conhecido. O médico Sr. Rodrigo Rossi Falconi, informa neste e-mail que o Sr. Rufino nasceu em Cabo Verde e diz achar que ninguém na cidade conhece a história desse nosso conterrâneo ilustre. Enviou-me em anexo o texto com a história do painel e a biografia de Rufino. E pediu-me que se possível, a Câmara fizesse uma moção para a Empresa da Água Prata, pois foi totalmente pago por eles este lindo mural que agora é um cartão postal. Todos que vão e vem de São Paulo para Poços agora vão ver o conterrâneo nosso homenageado neste mural. Assim, peço que ouvido o Plenário, seja elaborada por esta Casa uma Moção de agradecimento a empresa Água Prata por ter financiado a pintura de um grande mural, que agora é um cartão postal para todos que passam pela rodovia São Paulo a Poços de Caldas, mural este, que presta uma singela homenagem ao Sr. Rufino de Castro Gravião (in memoriam), cidadão nascido em Cabo Verde, o qual faz parte da história da Cidade de São João da Boa Vista, por ter sido o primeiro Secretário da Câmara de Vereadores desta Cidade e pela descoberta das águas minerais de Águas da Prata. Assim, peço em nome desta Casa Legislativa que prestemos nossos sinceros agradecimentos e reconhecimento ao nobre cidadão Caboverdense por toda sua representatividade e importância há tanto tempo atrás. E que seja elaborada também, uma moção de agradecimento ao médico Rodrigo Rossi Falconi por ter nos informado sobre a história de vida deste nosso conterrâneo. Diz ter em mãos toda biografia do Sr. Rufino de Castro Gravião e fotos do mural pintado, para conhecimento de todos. Informa que o setor da cultura está funcionando novamente e os livros que ficavam em uma sala embaixo da Prefeitura foram levados para a Escola Estadual Professor Pedro Saturnino de Magalhães, através da disponibilidade da

diretora Analy, a qual manifesta todo seu agradecimento. Diz que esta situação será provisória até que a Administração realize a manutenção necessária no prédio da Casa da Cultura. Pede que a Administração olhe com carinho para esta questão tão necessária em nosso Município. Informa que a Lei Aldir Blanc foi reestabelecida e o Município de Cabo Verde possui cerca de quarenta e um mil reais para ser disponibilizados aos artistas que forem cadastrados e isso os ajudará financeiramente nesta época de pandemia. O Vereador Vitor Espedito Megda de uso da palavra comenta já ter feito o requerimento e reiterado o pedido sobre manutenção de uma passagem de gado existe na estrada rural que dá acesso a propriedade do Sr. “Graia”, mas até hoje nada foi feito, diz que a estrada é muito fechada e cabe apenas um carro por vez. Diz que na semana passada ocorreu um acidente no Município de Monte Belo em uma estrada semelhante a esta, onde dois veículos bateram de frente. Diz que os proprietários dos veículos registraram um boletim de ocorrência e vão responsabilizar o Município pelos prejuízos causados em seus veículos. Assim, pede que alguma providência seja tomada quanto a esta estrada citada, antes que aconteça algo parecido ao ocorrido no Município de Monte Belo, pois trata-se de uma estrada bastante utilizada, de trânsito rápido e precisa caber dois carros simultaneamente. Comenta sobre a “ponte torta”, onde aqui fizemos vários requerimentos solicitando sua manutenção, diz que há cada dia que passa a situação está ficando pior e com o início da colheita nas próximas semanas, veículos pesados passarão pelo local e corre-se o risco desta ponte afundar totalmente e causar sérios acidentes por lá. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura das Atas de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura das mesmas, averiguando seu conteúdo. As Atas são aprovadas pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Neste momento, a Senhora Presidente encaminha o Projeto de Resolução nº 04/2021 que, **INSTITUI O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.177/2021 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FINALIDADE GARANTIR A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Informa que o Projeto de Resolução 04/2021 será discutido e votado ainda hoje, na reunião das 20 horas em Reunião Extraordinária, por se tratar de um Projeto elaborado por esta Casa e para darmos continuidade aos trabalhos juntos aos jovens que farão parte deste Parlamento Jovem. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a votação do referido Projeto de Resolução, ainda hoje. Estando todos Vereadores de acordo, o Projeto de Resolução 04/2021, será discutido e votado em regime de urgência, na Reunião das 20 horas, ainda hoje. Na sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. **Requerimento formulado pelo Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho:** a) Diante do acontecimento de roubos de gados recentemente

em nosso Município, requer a possibilidade de realização de parceria entre a Administração Municipal, CONSEP e Produtores Rurais para a instalação de câmeras de segurança nas divisas entre os Municípios e alguns pontos estratégicos dos Bairros Rurais em nosso Município, a fim de facilitar o trabalho de policiamento e investigação da polícia militar. A Vereadora Maísa Renata Batista Gianini pede ao líder do Governo na Casa, Vereador Luiz Carlos que interceda junto ao Executivo para realização de uma parceria entre Legislativo/Executivo para a realização de contratação de um engenheiro de trânsito para elaboração de um Projeto para instalação de placas de sinalização e quebra-molas (redutores de velocidade) na Cidade e nos Distritos. Lembra que por diversas vezes já foi requerido aqui nesta Casa construção de quebra-molas em ruas que são muito íngremes, a fim de se evitar que motoristas imprudentes transitem em alta velocidade por estes locais, mas até o momento os pedidos não foram atendidos e as pessoas precisam ficar em suas casas e dormir com tranquilidade, sem medo que um carro ou caminhão possa invadir sua residência. **Requerimento formulado pelo Vereador Pedro Sérgio Aparecido:** Requer que seja realizada manutenção e pintura nos quebra-molas existentes no Distrito de São Bartolomeu de Minas, melhorando com isso a visibilidade dos mesmos. **Requerimentos formulados pela Vereadora Vanda Célia da Silva:** a) Requer que seja realizada limpeza de alguns terrenos localizados ao fundo da Escola Estadual Professor Pedro Saturnino de Magalhães, pois o mato encontra-se muito alto e moradores do Bairro Olaria, próximo ao local, reclamam do aparecimento de cobras, ratos, aranhas, lagartos, baratas, etc, em suas residências. Assim, pede que providências sejam tomadas antes que alguma pessoa seja ferida por algum desses animais citados. b) Requer que seja realizado um levantamento de outras áreas (terrenos) em toda cidade pertencentes a Prefeitura, para realização de limpeza, evitando com isso proliferação de animais peçonhentos, os quais invadem as residências e causam transtornos aos moradores. c) Requer ainda, que se interceda ao órgão competente, para que notifique proprietários de terrenos baldios e solicite a limpeza dos mesmos, pois há reclamação de mato alto e proliferação de animais peçonhentos. d) Requer a realização de serviço de limpeza e manutenção das laterais de algumas ruas do Distrito de São Bartolomeu de Minas, como as Ruas Alagoas, Paraná e São Paulo. e) Reitera pedido de melhoria e manutenção na pinguela que dá acesso ao antigo campo de futebol no Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois há tábuas soltas e os suportes de apoio estão danificados, causando perigos aos pedestres que por ela transitam. Segue foto anexa. f) Reitera pedido de pintura e sinalização dos quebra-molas existentes no Bairro Chapadão. **Requerimento formulado pelo Vereador Vanderlei Aparecido Braga:** Reitera pedido de instalação de postes de iluminação (pequeno porte), na entrada do Distrito de Serra dos Lemes. Salienta que o local é muito escuro e necessita desta iluminação para uma maior comodidade e segurança da população. **Requerimentos formulados pelo Vereador Vitor Espedito Megda:** a) Requer que sejam instaladas placas de sinalização nas entradas do Bairro Rurais informando o nome do Bairro e indicando a direção do mesmo, pois já presenciou caminhões com mercadorias que foram fazer entregas perdidos sem saber em que Bairro estão. b) Requer que seja realizada pintura e sinalização dos quebra-molas existentes próximo ao grupo escolar e UBS do Bairro

Coelhos, pois corre-se o risco de danos aos veículos por não se enxergar os mesmos no local. Em seguida, a Sra. Presidente consulta se todos os Senhores(as) Vereadores(as) estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a discussão e votação dos Projetos encaminhados nesta Casa Legislativa. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.176/2021 que, **AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR/INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA A ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. O Vereador Luiz Carlos manifesta sua satisfação por ver que a aprovação deste Projeto beneficiará a população de vários Bairros Rurais com a visita de estagiários médicos, que ainda não contam com este atendimento. Fala da sua gratidão por poder participar da votação de Projetos desta magnitude. Todos os demais Vereadores se manifestam favoráveis a aprovação do Projeto em discussão, visto que, atende todos os requisitos legais e constitucionais concernentes à matéria, razão pela qual está revestida de legalidade e juridicidade. Apreciado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram parecer favorável, por se tratar de autorização para que o município celebre convênio com a UFMG, concedendo uma bolsa estágio e estruturando uma moradia, para que recebamos estudantes do 11º período do curso de graduação em Medicina, que irão somarão forças à Unidade Básica de Saúde do município, oportunizando à eles tal vivência, além de termos a oportunidade de termos em nosso município o apoio de tais profissionais. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emenda. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que **RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, EM PERÍODOS DE CALAMIDADES PÚBLICAS DECORRENTES DE CRISES SANITÁRIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. O Vereador Luiz Carlos parabeniza a Sra. Bernadete por ter vindo a esta Tribuna há dias atrás sugerindo a elaboração deste Projeto, sugestão esta que foi acatada por esta Casa e hoje estamos aqui votando este Projeto de Lei reconhecendo a prática da atividade física e do exercício físico como essencial para a população de nosso Município. O Vereador Daniel também parabeniza a Sra. Bernadete por sua atitude em vir participar e fazer sua reivindicação nesta Tribuna, e que sua coragem sirva de exemplo para outras pessoas que almejam alguma coisa e não as realizam por medo e insegurança. Ressalta a importância das pessoas participarem das Reuniões da Câmara e trazerem suas reivindicações, pois muitas vezes não temos conhecimento do problema e nem como resolve-lo, mas trabalhando unidos poderemos chegar a uma

solução. A Vereadora Vanda comenta a importância do trabalho de pesquisa apresentado pela Sra. Bernadete para comprovação da aprovação deste Projeto e a parabeniza pelo esforço e dedicação frente a sua reivindicação feita aqui nesta Casa quando utilizou-se da Tribuna Livre. O Vereador Pedro Sérgio também parabeniza a atitude da Sra. Bernadete e faz a leitura de uma mensagem virtual do Diretor de Esportes Sr. Bruno Leite, o qual manifesta agradecimento por este reconhecimento, elaboração e aprovação deste Projeto pelo Poder Legislativo. O Vereador Vanderlei de forma virtual parabeniza a Sra. Bernadete por esta conquista, através de sua reivindicação trazida a esta Casa, a qual está sendo concretizada com a aprovação deste Projeto de Lei e a parabeniza também por atuar junto a causa animal, realizando um belíssimo trabalho voluntário, e recebendo a notícia hoje de que a castração e vacinação deste animais já se iniciará. A Sra. Presidente manifesta seu agradecimento a Sra. Bernadete presente nesta Sessão por seu desempenho e luta frente ao reconhecimento da prática da atividade física e do exercício físico como essencial para a população de nosso Município. Todos os demais Vereadores se manifestaram favoráveis a aprovação do Projeto em discussão, visto que atende todos os requisitos legais e constitucionais concernentes à matéria, estando, desta forma, revestida de legalidade e juridicidade. Apreciado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram parecer favorável, visto que tem por escopo reconhecer o exercício e a atividade física como essenciais para os munícipes de Cabo Verde, já que é pacífico o entendimento de que a prática periódica de exercícios físicos, além de trazer bem-estar físico e mental, também contribui em demasia para a saúde, mediante a prevenção de inúmeras doenças, além de contribuir para a cura de outras, pois proporcionam a melhoria da aptidão cardiorrespiratória e muscular, saúde óssea e cardiometabólica, além de trazer efeitos positivos no peso, tornando-se, desta forma, essencial ao ser humano, sendo, inclusive, estimuladas tanto pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pelo Ministério da Saúde. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 173/2021 que, **REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, REFORMAS COM OU SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA E/OU TROCAS DE USO DE EDIFICAÇÕES, CONCESSÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE E CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar à discussão dos Senhores Vereadores. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz ser este um Projeto extremamente técnico, o qual regulamentará em nosso Município uma Lei Federal já existente. Ressalta o trabalho dos Vereadores, pois em muitas vezes é ouvido dizer que os Vereadores não fazem nada, mas o Vereador trabalha muito sim diariamente e também fazem o trabalho legislativo com apresentação e aprovação de Projetos que sejam benéficos a população conforme este que está sendo aprovado hoje. A Vereadora Vanda Célia da Silva comenta que construções já existentes próximas as áreas de

rodovia a partir da votação e aprovação deste Projeto poderão ser legalizadas. O Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho diz que está sendo construído um loteamento próximo as margens da BR 146 e que está travado diante da falta desta regulamentação da Lei Federal em vigor e agora com a aprovação deste Projeto de Lei Complementar poderá dar continuidade ao loteamento. Pede que as pessoas participem das Reuniões da Câmara para presenciarem o trabalho realizado pelos Vereadores, pois foram eleitos e devem ser cobrados, mas a população precisa contribuir com sua participação também. A Sra. Presidente comenta sobre a importante participação do cidadão Sr. Antônio da Costa Muniz Netto, o qual solicitou junto a Prefeitura a análise desta Lei Federal nº13.913 em vigor, diante da necessidade de regularização da área urbana para loteamento nas margens da BR 146. Após esta solicitação nos foi encaminhado este Projeto de Lei Complementar Municipal regulamentando esta Lei Federal em nosso Município, daí a importância da participação popular para o bom andamento da Administração. Todos os Vereadores se manifestaram favoráveis a aprovação do Projeto em discussão, visto que atende todos os requisitos legais e constitucionais concernentes à matéria, em especial por se tratar de adequação legal frente à Lei Federal nº 13.913/2019, estando, desta forma, revestida de legalidade e juridicidade. Apreciado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram Parecer favorável, por se tratar de um mecanismo de regulamentação municipal devidamente autorizada em Lei Federal, para assegurar o direito de permanência de edificações contigua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei Complementar é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.176/2021, Projeto de Lei 01/2021, de autoria da Câmara e Projeto de Lei Complementar nº 173/2021 por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos e encerra esta Sessão Ordinária e passa a Reunião Extraordinária, para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2021, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no horário das vinte horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga (presença virtual), Vitor Espedito Megda. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução 04/2021 que, **INSTITUI O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência submete o referido Projeto de Resolução à discussão dos Senhores Vereadores. A Vereadora Presidente Sra. Maísa comenta ser uma grande alegria poder presenciar a votação deste Projeto de Resolução nesta Casa nesta noite, pois acredita que daqui há alguns anos o Município estará nas mãos de jovens cientes de suas atribuições a partir de uma formação política democrática e com conhecimento amplo através da oportunidade a eles concedida, através da criação deste Parlamento Jovem. Diz que são seis jovens inscritos e estão trabalhando o Projeto denominado “O País dos Meus Sonhos”. Trata-se de um Projeto a ser desenvolvido sem utopia e sim com os pés no chão e na realidade. A Vereadora Vanda e Vereador Vanderlei parabenizam a Sra. Presidente pela iniciativa da criação deste Parlamento Jovem em nosso Município, pela participação destes seis jovens inscritos e pelo Projeto a ser trabalhado, com este tema que todos nós almejamos, todos nós sonhamos com um país que proporcione melhor qualidade de vida para todos sem distinção. Todos Senhores Vereadores se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto, visto que, atende todos os requisitos legais e constitucionais concernentes à matéria, razão pela qual está revestido de legalidade e juridicidade. Apreciado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram parecer favorável, visto que a propositura visa instituir o “Parlamento Jovem” em nossa Câmara, projeto este que objetiva a formação política e democrática de estudantes do ensino médio e superior, de forma apartidária, propiciando o conhecimento acerca do funcionamento dos Legislativos Municipal e Estadual, além de oportunizar o conhecimento dos mecanismos de intervenção democrática. Salienta-se que se trata de um projeto idealizado em âmbito nacional, já presente em âmbito estadual há muitos anos e instituído por vários municípios vizinhos. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Resolução permaneçam como estão. O Projeto de Resolução 04/2021 é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A

Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2021, por todos Vereadores presentes, sem emendas, em regime de urgência. Antes de encerrar a presente Sessão a Sra. Presidente presta uma singela homenagem a todas as mães cabo-verdenses. Que nunca seja diminuída a missão de ser Mãe, não há uma receita pronta para aplicarmos na educação de nossos filhos, basta apenas que ajamos com muito amor e que façamos que eles cresçam pessoas do bem. Aproveitem seus filhos e orem para os filhos que já partiram desta vida. Neste momento declamou o poema “A Mãe de um Palhaço”, de autoria do saudoso Sr. João Ferreirinha. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 10 de maio de 2021 (Segunda - - Feira) às 19 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**